

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE
**Primavera
do Leste**

LEI Nº 2.388 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a mudança de denominação da ponte localizada na Fazenda Santa Adriana/IBF, no município de Primavera do Leste - MT, para Ponte Sabino Arias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Ponte Sabino Arias” a ponte atualmente identificada como ponte da Fazenda Santa Adriana/IBF, localizada na divisa do município de Primavera do Leste -MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 07 de outubro de 2025.


SERGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.